



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 174/2017

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **DESIGNA** para investidura durante um ano, ou seja, de 01 de Julho de 2017 à 01 de Julho de 2018, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Pregoeiro no processamento de Licitação na Modalidade Pregão, bem como **DESIGNA** a Equipe de Apoio, composta de servidores suplentes e titulares com atribuições de assessorar e dar suporte ao Pregoeiro para o desenvolvimento regular dos Pregões, sendo:

### Pregoeiro:

- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar

### Equipe de Apoio:

- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo – Membro Titular

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo – Membro Titular

- Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo – Membro Suplente

- Eldelmar Sant ‘Ana dos Santos – Agente Administrativo – Membro Suplente

- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo – Membro Suplente

A Equipe de Apoio deverá ser composta por no mínimo 02 servidores designados, ficando a critério do Pregoeiro a composição da mesma, em cada processo.

No impedimento da presença do servidor designado acima como **Pregoeiro**, ficam designados como Suplentes de Pregoeiro, os seguintes servidores:

### Suplente de Pregoeiro:

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo

- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo

Fica revogada a Portaria Nº 160, de 29 de Junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Julho de 2017.

NOVA RAMADA/RS, 06 de Junho de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretaria Municipal de Administração